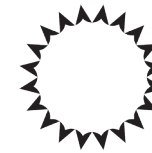


**PROTOCOLOS DE USO E OCUPAÇÃO
DOS ESPAÇOS DA FAU PARA RETORNO
GRADATIVO E SEGURO DAS ATIVIDADES
PRESENCIAIS - FASE "C" (VERDE)**

Sumário

- 3 FAUUSP
- 4 Premissas gerais
- 5 Acessos aos edifícios
- 9 Acessos e permanência nos ambientes internos e externos da FAU (fase “C”)
- 11 Tabela 1 do “Plano USP”
- 12 Outras recomendações
- 13 Links para acesso

FAUUSP



Universidade de São Paulo

Reitor

Prof. Dr. Vahan Agopyan

Vice-reitor

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Diretora

Profa. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna

Vice-diretor

Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga

Design e Diagramação

André Luis Ferreira

Ilustrações

Katarina Miky Tsuzuki

Consultoria técnica: Eng. de segurança do trabalho
Guilherme Augusto Gonçalves Santos

Agradecimentos aos Assistentes

Márcia Regina Bernardes, Silvana Matos
Marques Takamatsu, Leo Chahad André,
Tiago de Almeida Caetano e Lidiane Paulino
Ferreira Costa - Secretária da Direção

Grupo de Trabalho de Ações Institucionais

Coordenador

Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga

AUT

Profa. Dra. Denise Helena Silva Duarte

AUP

Profa. Dra. Denise Dantas

AUH

Profa. Dr. Jorge Bassani

Serviço Técnico de Biblioteca

Mônica de Arruda Nascimento

Seção Técnica de Produção Editorial

André Luis Ferreira

Serviço de Contabilidade

Paulo Rogério Trindade Carlos

Representante discente de graduação

Juliana Alves Lins

Publicado por

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da
Universidade de São Paulo
Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária -
Butantã- São Paulo/SP

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada fonte e autoria.

FASE B

Restrito à comunidade universitária com identificação.

FASE C

Permitido. Observar as normas de biossegurança.



FASE D

Permitido. Observar as normas de biossegurança.

FASE E

A ser definido

A Direção da FAU apresenta diretrizes relacionadas ao retorno de atividades presenciais de servidores técnicos e administrativos, docentes e discentes. Estas diretrizes consideram os resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho de Ações Institucionais (GTAI), criado como instância consultiva da Direção pela Portaria N° 20/2020, de 15 de outubro 2020 (disponível em: <https://bit.ly/364khMM>, as quais estão em conformidade com o “Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais (Quarto Documento)”,

e com a “Atualização do Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais” (Sétimo Documento) apresentado à comunidade USP em 27 de outubro de 2020.

Convém ressaltar que, diante da evolução epidemiológica, notadamente na Região Metropolitana de São Paulo, e das recomendações das secretarias estaduais de Saúde e de Educação, medidas mais restritivas ou de relaxamento desta proposta poderão vir a ser indicadas.

1. PREMISSAS GERAIS

Em consonância com as recomendações dos documentos disponibilizados pela USP, sendo estes o Plano de Readequação para o Ano Acadêmico 2020 (PRAA-2020) e o Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais (Sétimo Documento), estas diretrizes têm como **premissa fundamental a proteção e preservação da saúde e da vida.**

Devem ser priorizadas as atividades remotas:

- Todas as atividades acadêmicas devem ser realizadas de forma remota, salvo atividades de pesquisa nas quais seja imprescindível o acesso e a permanência em algum dos espaços da FAU.
- O retorno dos funcionários foi balizado no conceito de Bolha Sanitária, que se refere à criação de grupo de servidores técnicos e administrativos que retomarão às atividades presenciais no mesmo dia.
- O acesso será permitido apenas à comunidade FAU.
Funcionários: mediante escala da Chefia.
Demais membros da Comunidade FAU: mediante solicitação e autorização prévia.

2. ACESSOS AOS EDIFÍCIOS

Nesta fase C do “Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais”, para os casos nos quais seja fundamental a atividade presencial nos edifícios da FAU, será permitido o acesso a espaços da unidade **conforme escala de cada setor e agendamento.**

Esclarecemos ainda que:

I) O acesso aos edifícios da FAU será controlado pelo Setor Operacional (Vigilância), sendo:

● Edifícios com acesso controlado:

Edifício Vilanova Artigas, Edifício Anexo e Canteiro Experimental (que deve ser acessado pelo Lame, conforme escala de funcionários).

● Edifícios que permanecem fechados:

Edifício Vila Penteado e Ateliê Fraccaroli

2. ACESSOS AOS EDIFÍCIOS



II) Aos que de fato necessitarem ir à FAU:

- Acesso permitido apenas à comunidade FAU. Funcionários: mediante escala da Chefia. Demais membros da Comunidade FAU: mediante solicitação e autorização prévia. Para alunos de graduação formandos (TCC II e TFG II), pesquisadores de Iniciação Científica, pós-graduandos e pós-doutorandos, docentes: acessem o formulário para enviar sua solicitação.
- **Docentes:** a chefia imediata deverá preencher o formulário, acompanhado de justificativa, conforme abaixo:

FORMULÁRIO DE ACESSO – FAU: aplicável aos docentes, pesquisadores e concluintes que, a pedido, manifestarem necessidade de trabalho presencial.

<https://drive.google.com/file/d/1i15AtQjbV8HB3m8SsE3kUOC3Q44q3sY/view?usp=sharing>

IMPORTANTE:

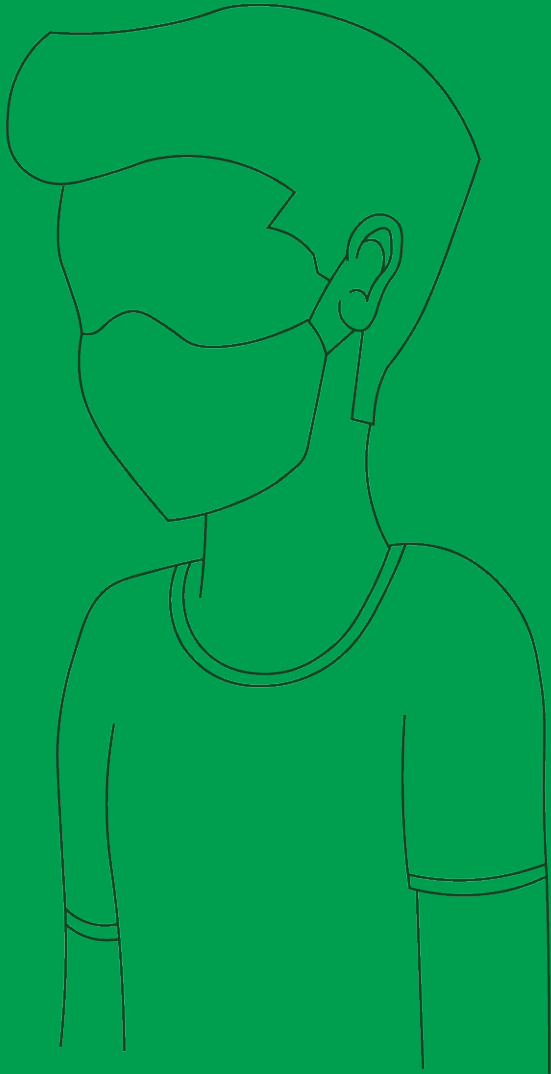
O formulário acima deve ser enviado para o e-mail fau@usp.br, em até 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de comparecimento do servidor (Atentar-se ao horário de funcionamento de cada setor).

2. ACESSOS AOS EDIFÍCIOS

● **Pós-Graduandos e pós-doutorandos:** permitido apenas o acesso a laboratórios de pesquisa, mediante autorização do docente vinculado ao laboratório. Para estes casos o referido docente deve preencher formulário anexo e enviá-lo à fau@usp.br, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da data de comparecimento do pós-graduando e/ou pós-doutorando;

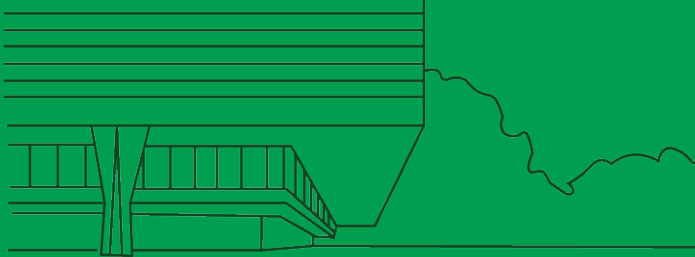
● **Estudantes de Iniciação Científica:** permitido apenas o acesso a laboratórios de pesquisa, mediante autorização do orientador. Para estes casos o referido orientador deve preencher formulário anexo e enviá-lo à fau@usp.br, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da data de comparecimento do aluno.

2. ACESSOS AOS EDIFÍCIOS



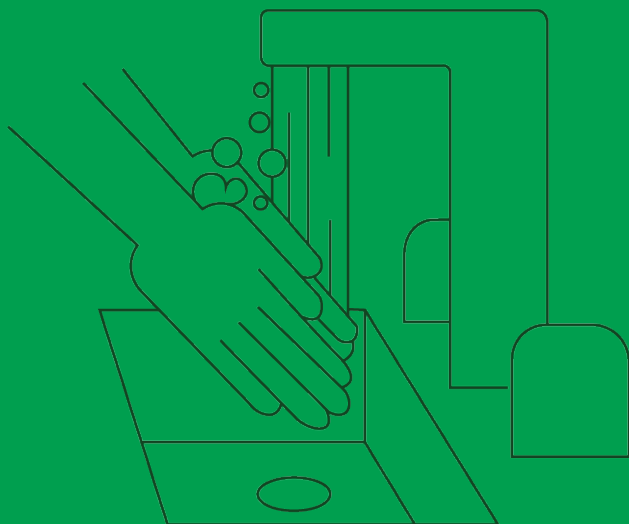
- após autorização pela Dirigente caberá à Assistência Administrativa informar a área de Vigilância para permitir a entrada no edifício;
- os prestadores de serviços contínuos e eventuais deverão ser informados sobre a adoção de medidas sanitárias e de biossegurança da Universidade, ao adentrarem os edifícios da FAU;
- para acesso aos edifícios, a pessoa deve estar de máscara e dirigir-se primeiramente à portaria do Edifício Vilanova Artigas para identificação;
- os servidores técnicos e administrativos deverão registrar sua entrada e saída no registro de ponto eletrônico (REP), higienizando suas mãos com álcool em gel antes e depois.

3. ACESSOS E PERMANÊNCIA NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA FAU (FASE "C")



- O **distanciamento social** desejável é de **2,0m**, sendo o mínimo admissível de **1,5m**;
- Todos os ambientes internos, quando em uso, deverão proporcionar ao máximo a ventilação natural cruzada, mantendo-se as janelas e portas abertas, e não deverão ser utilizados aparelhos de ar-condicionado para climatização do ambiente;
- Ambientes sem ventilação cruzada não poderão receber mais do que uma pessoa por vez, independentemente de sua área, e as portas deverão permanecer abertas durante o uso;
- O elevador será de uso exclusivo para portadores de necessidades especiais e para funcionários que estejam manejando cargas (limpeza, almoxarifado etc.). Só poderá ser utilizado por uma pessoa de cada vez;
- As copas da FAU deverão ser utilizadas com escalonamento de horários;
- Os bebedouros de pressão deverão ser utilizados somente para abastecimento de garrafas;
- O auditório "Ariosto Mila" deve permanecer **sem uso**;
- Não será permitido o acesso ao piso dos estúdios e das salas de aula;

3. ACESSOS E PERMANÊNCIA NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA FAU (FASE "C")



É fundamental que todos

- higienizem frequentemente as mãos;
- mantenham distanciamento social de no mínimo 1,5 metros;
- limpeza frequente do ambiente;
- usem equipamentos de proteção, como máscaras e protetores faciais;
- realizem auto-monitoramento das condições de saúde;
- usem adequadamente os espaços físicos garantindo o distanciamento social, respeitando o número máximo de pessoas por ambiente segundo o disposto na Tabela 1 do "Quarto documento do Plano USP", de 18/08/2020

Demais informações aplicáveis a toda comunidade USP consultar "**Seção III - Protocolos de Prevenção e Redução de Riscos**" (p. 14) do Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais (**Quarto Documento**).

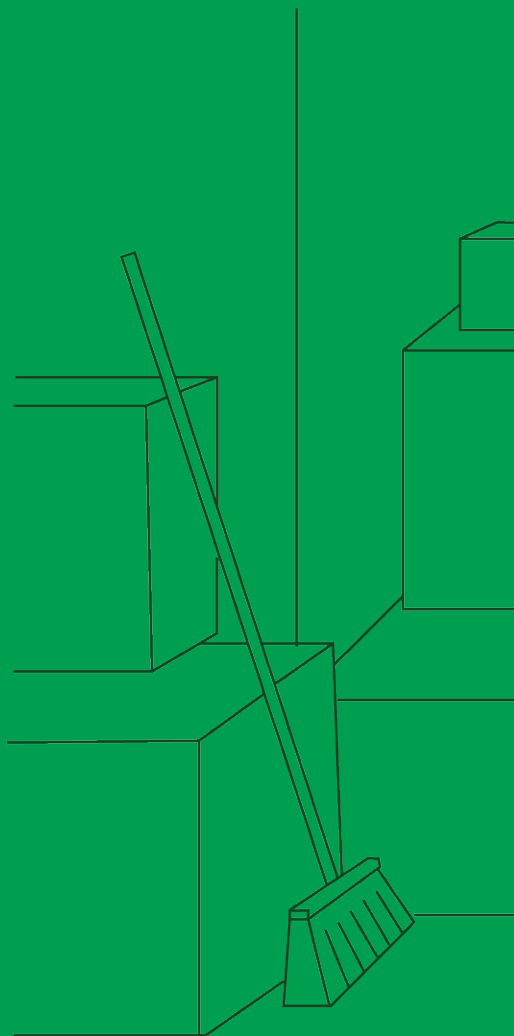
https://drive.google.com/file/d/13_wsXT987eti5P3wdL-bwIPTb5meIWC1/view?usp=sharing

TABELA 1: REFERÊNCIA PARA OCUPAÇÃO DE AMBIENTES FECHADOS
 LIMITE MÍNIMO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL IGUAL A 1,5 METRO

Área total do ambiente a ser ocupado (m ²)	Número máximo de pessoas ocupando simultaneamente o mesmo ambiente		
	FASE B	FASE C	FASE D
até 7	1	1	2
de 8 a 15	2	2	3
de 16 a 25	3	4	5
de 26 a 35	4	5	6
de 36 a 45	5	6	8
de 46 a 55	7	9	11
de 56 a 70	9	11	14
de 71 a 80	11	14	17
de 81 a 100	15	19	23
de 101 a 120	17	21	27

fonte: Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais. Quarto Documento - GT para a Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico de 2020 (GT PRAA-2020). 18/08/2020. Pág. 9.

4. OUTRAS RECOMENDAÇÕES



- Qualquer descarte de material patrimonializado deve ser comunicado à área responsável para as devidas providências;
- Além de manter o calendário de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, recomenda-se realizar estes serviços novamente nos edifícios que tiveram pouco ou nenhum uso durante este período;
- A Direção deve promover, de comum acordo com o GFAU, a limpeza do Piso do Museu;
- Recomenda-se a criação de um calendário de higienização periódica dos condicionadores de ar, conforme exigido pela Lei n.13.589/2018, assim como, em especial, dos ambientes que não possuem ventilação natural, e nos bebedouros que forem mantidos em funcionamento.

LINKS PARA ACESSO

Grupo de Trabalho de Ações Institucionais (GTAI), Portaria Nº 20/2020, de 15.10.2020

<https://bit.ly/364khMM>

FORMULÁRIO DE ACESSO – FAU: aplicável aos servidores que a pedido manifestarem necessidade de trabalho presencial.

<https://drive.google.com/file/d/1i1i5AtQjbV8HB3m8SsE3kUOC3Q44q3sY/view?usp=sharing>

Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais. Quarto Documento - GT para a Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico de 2020 (GT PRAA-2020). 18/08/2020.

https://drive.google.com/file/d/13_wsXT987eti5P3wdL-bwIPTb5meIWC1/view?usp=sharing

Treinamento para o Retorno aos Laboratórios de Pesquisa na USP Pós-Pandemia de COVID-19

<https://youtu.be/OeA-klgu7Ok>

Atualização do Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais. Sétimo Documento - GT para a Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico de 2020 (GT PRAA-2020).

27/10/2020

<https://drive.google.com/file/d/1hZoJPi2VOU9EWp8lfYwqKDA0O5fVMHzB/view?usp=sharing>

Contatos das seções

<https://bit.ly/3k2n9yN>

